CONSELHO REGIONAL
RESOLUÇÃO Nº 1356/2014

RECONHECE OS CURSOS TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM FARMÁCIA E TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, NA UNIDADE DE ENSINO TÉCNICO DO CEP DE PATOS DE MINAS

O Conselho Regional do SENAC Minas, no uso de suas atribuições e no exercício da competência que lhe confere o artigo 20, da Lei nº 12.513/11, de 26 de outubro de 2011, alterado pela Lei nº 12.816/13, de 06 de junho de 2013, nos termos da Resolução CN/SENAC nº 999/14, de 25 de abril de 2014 e da Resolução CR/SENACMG nº 1127/14, datada de 21 de outubro de 2014;

Considerando o Parecer SED/GRE nº 043/2014, de 5 de dezembro de 2014, da Superintendência Educacional do SENAC em Minas;

Considerando o que consta do processo nº 1760/2012;

RESOLVE:

Reconhecer, pelo prazo de 05 (cinco) anos, os cursos Técnico em Administração, Técnico em Contabilidade, Técnico em Farmácia e Técnico em Segurança do Trabalho, na unidade educacional SENAC - Unidade de Ensino Técnico do CEP de Patos de Minas, situada na Avenida Ivan Borges Porto, nº 435, Bairro Jardim Centro, Patos de Minas/MG;
e
Validar as atividades escolares realizadas nos referidos cursos, a partir de 14.12.2014 até a data de homologação desta Resolução.

Sala de reuniões, aos 18 de Dezembro de 2014.

LÁZARO LUIZ GONZAGA
Presidente do Sistema FECOMÉRCIO MG, SESC SENAC

Luciano de Assis Pagundes
Diretor Regional
SENAC

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Administração Regional em Minas Gerais

Rua Tupinambás, 1086 - Centro - CEP 30120-070 - Belo Horizonte | MG
Tel: 31.3048-9000 | Fax: 31.3048-9174 | www.mg.senac.br